



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

Bujaru/PA, 31 de março de 2022.

**Ao Excelentíssimo Senhor,
Prefeito Municipal de Anajás
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**

Assunto: Autorização para adesão a Ata de Registro de Preço nº 017/2021 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2021, da Prefeitura Municipal de Anajás.

Senhor,

De acordo com a legislação em vigor, manifestamos interesse desta Prefeitura Municipal de Bujaru em aderir à Ata de Registro de Preço nº 017/2021 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2021, da Prefeitura Municipal de Anajás, cujo objeto é o Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material Permanente, realizado por vossa municipalidade, nos termos Art. 22 §1º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.

Excelência, ao analisarmos o vosso processo de licitação, informamos que os itens licitados atendem as necessidades da Prefeitura Municipal de Bujaru, principalmente pelos preços dos serviços registrados em ata, que estão de acordo com os oferecidos no mercado e pelos quantitativos licitados.

Informamos que após estudo técnico realizado, foi identificado que o preço praticado na Ata de Registro de Preço nº 017/2021 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2021, da Prefeitura Municipal de Anajás é vantajoso para a aquisição dos produtos, e os quantitativos registrados atendem nossa necessidade, e também não ultrapassam em cinquenta por cento dos quantitativos registrados no instrumento convocatório e na ata de registrado de preço, como preconiza Art. 22 §3º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.

Portanto, solicitamos a esta Prefeitura Municipal o deferimento para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 017/2021 decorrente do Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

SRP nº 017/2021, da Prefeitura Municipal de Anajás, objetivado a aquisição dos produtos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bujaru.

Segue em anexo, estudo técnico realizado conforme preconiza Art. 22 §1º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, juntamente com o termo de referência.

Por fim, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

MARCIA VALERIA
SOUZA DE SOUZA
TRINDADE

Assinado de forma digital
por MARCIA VALERIA SOUZA
DE SOUZA TRINDADE

MARCIA VALERIA SOUZA DE SOUZA TRINDADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO